

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 058 Edição - Areia Branca/RN, 08 de ABRIL de 2024.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 65/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) senhor (a) **MARCIO MAGNO REBOUÇAS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.104-XX no Cargo Público em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de Abril de 2024.

IRANE DE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 66/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) senhor (a) **IZIDIANE PORFIRIO RODRIGUES CAMARA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.204-XX, no Cargo Público em Comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, da Diretoria Executiva de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 67/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a legislação vigente, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) senhor (a) **RANIELIA FELIPE DE ARAUJO GOMES**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.484-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 058 Edição - Areia Branca/RN, 08 de ABRIL de 2024.

Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 08 de Abril de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI A FIM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS VIGENTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E/OU EXAMES, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2024.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 08 de abril de 2024.
Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI A FIM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS VIGENTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E/OU EXAMES, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.**

AUTORIZO a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 71.731,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e um reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 002/2024.**

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 08 de abril de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 058 Edição - Areia Branca/RN, 08 de ABRIL de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI A FIM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS VIGENTES, VISANDO À REALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LEGAIS E/OU EXAMES, COM O PROPÓSITO DE PROMOVER A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO(A): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ: 03.784.822/0002-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.731,00 (setenta e um mil setecentos e trinta e um reais).

BASE LEGAL: ART. 75, INC. XV, DA LEI Nº 14.133/2021.
AREIA BRANCA/RN, 08 DE ABRIL DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
– PREFEITA